

Em defesa de reajustes nos valores *per capita* do PNAE

Este material foi produzido pela ÓAÊ (Observatório da Alimentação Escolar) em conjunto com a Fineduca (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação).

Para saber mais, acesse:

fineduca.org.br // alimentacaoescolar.org.br

Brasil, novembro de 2021.



CONTEXTO

Entre 2010 e 2020, o financiamento federal à alimentação escolar através do Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar) sofreu graves perdas. Em termos per capita, os repasses a estados e municípios sequer foram capazes de repor a inflação no preço dos alimentos - que, aliás, subiram aceleradamente em 2021.

Os efeitos desse congelamento na garantia do direito à alimentação e à nutrição adequadas são incalculáveis. Hoje, mais de **41 milhões de alunos da educação básica** pública em 27 estados e 5,5 mil municípios são atendidos pelo Programa. Para muitos deles, a refeição que fazem na escola é a única ou a principal do dia.

A crise sanitária, social e econômica agrava esse cenário. Durante a pandemia, a fome avançou e já atinge 19,1 milhões de pessoas em todo o país (9% da população), segundo dados colhidos em dezembro de 2020 pela Rede Pennsan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional). O mesmo levantamento indica que mais de 166 milhões de pessoas sofrem algum grau de insegurança alimentar.

A alta do preço dos alimentos também é um agravante para a fome, pois reduz o poder de compra tanto nos domicílios quanto nas escolas. Entre agosto de 2020 e julho de 2021, a inflação acumulada de itens básicos da alimentação escolar como o óleo de soja (84%), o arroz (39,7%) e as carnes (34,4%) dispararam, de acordo com a IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE.

41 milhões de estudantes da educação básica pública são atendidos pelo Pnae.

O poder de compra da alimentação escolar não para de cair

O QUE É O PNAE?

O Programa Nacional de Alimentação Escolar foi criado em 1955 com o nome de Campanha de Merenda Escolar e é **uma das principais políticas do país para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população.**

Ele foi criado para contribuir com o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos alunos e com a formação de hábitos alimentares saudáveis - seja por meio de ações de educação alimentar e nutricional, seja pela oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo.

Regulamentado em 2009 pela Lei 11.947, o Pnae transfere recursos para complementar o orçamento de estados e municípios para a compra de alimentos para alunos da educação básica de escolas públicas, instituições filantrópicas e comunitárias sem fins lucrativos. A mesma norma também determina que 30% dos repasses sejam usados para a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, com prioridade para assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou quilombolas.

Os valores *per capita* repassados pela União são determinados por resoluções elaboradas pelo MEC (Ministério da Educação) periodicamente.

METODOLOGIA

1. Após estudo exploratório dos principais índices de inflação e de custo de vida calculados por instituições oficiais públicas, optamos por trabalhar com o IPCA Alimentação e Bebidas, por ser um índice oficial, por englobar uma parcela maior da população e, finalmente, por dar mais peso ao segmento de gêneros alimentícios.
2. A partir da construção dessa série histórica, aplicamos o índice sobre os valores *per capita* definidos na Resolução MEC/FNDE/CD 67/2009, tendo como linha de base os valores definidos para o ano de 2010.
3. Para projetar o valor *per capita* para o ano de 2022, multiplicamos o número de estudantes de 2019 em cada categoria pelos valores atualizados a partir do IPCA Bebidas e Alimentos.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Entre 2014 e 2019 houve uma perda, em valores reais, de R\$ 1,13 bilhão (20%) no valor transferido pela União aos estados e municípios através do Pnae.
- Apesar da inflação do preço dos alimentos, o orçamento do Pnae apresentado pelo governo ao Congresso no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2022, é de R\$ 3,96 bilhões, ainda menor do que os R\$ 4,06 bilhões aprovados em 2021.

NOSSA PROPOSTA

Para recompor as perdas inflacionárias acumuladas entre 2010 e 2020, e recuperar o poder de compra da alimentação escolar, o orçamento do Pnae (LOA 22) deveria ser de R\$ 7,8 bilhões, o que representa 63,1% a mais (R\$ 3 bilhões) em relação a 2019 e 31% a mais (R\$ 1,8 bilhão) em relação a 2014.

VARIAÇÃO PERCENTUAL DO IPCA ALIMENTOS E BEBIDAS ENTRE 2010 E 2020

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10,39%	7,19%	9,86%	8,48%	8,03%	12,01%	8,61%	-1,87%	4,03%	6,36%	14,11%

RECURSOS DO PNAE TRANSFERIDOS PELO FNDE ENTRE 2014 E 2019 E PROJEÇÃO PARA 2022 COM REAJUSTE PROPOSTO*

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Municípios	4,2	4,0	3,3	3,4	3,5	3,4	5,4
Estados	1,8	1,7	1,3	1,5	1,5	1,4	2,4
Total	6,0	5,7	4,6	4,9	5,0	4,8	7,8

Fonte: Fonte: Elaborado com base em projeções de valores para 2022 e nos 'Dados Financeiros do PNAE – Redes Estadual, Distrital e Municipal – Por Entidade Executora'.

*Valores em bilhões de reais pagos atualizados pelo IPCA Alimentação e Bebidas para dez/2020

CONCLUSÕES

Os valores *per capita* repassados pela União ao Pnae **são insuficientes para garantir que o programa cumpra sua finalidade** e garanta o direito à alimentação e nutrição adequadas.

A redução no valor total transferido foi da ordem de 20% entre os anos de 2014 e 2019, percentual superior ao da redução no número de matrículas.

As resoluções do Ministério da Educação, por outro lado, não levam em conta a subida dos preços dos alimentos. **A variação nos valores per capita estabelecidos nestas resoluções é, via de regra, muito inferior à inflação acumulada** no período anterior.

Hoje, **a maior fatia dos recursos destinados à compra de gêneros alimentícios é financiada pelos estados e municípios**. Os recursos da União são apenas suplementares.

Para refletir o aumento inflacionário nos últimos anos, **o valor per capita para o ano de 2022 deve ser 63,1% maior** do que os recursos repassados em 2019.

A urgência de atualizar os parâmetros per capita utilizados no Pnae é agravada pelo aumento da fome e da insegurança alimentar no país e a discussão sobre a LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) deve levar isso em conta.

Conheça a íntegra da [Nota Técnica](#)





..... APOIO



IBIRAPITANGA